ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
36.ª SESSÃO
DATA 01/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 4964
BEM-ESTAR ANIMAL

Os animais de estimação são em geral dotados de energia e interagem com o ser humano, estabelecendo uma relação de confiança e companheirismo com os tutores. Pesquisadores preveem que crianças que convivem com animais de estimação se tornam mais afetivas, solidárias, sensíveis, com maior senso de responsabilidade; promovendo também alívio e conforto em momentos de perdas e mudanças, além de possibilitar uma melhor autoestima, e estimular a convivência social. A presença do animal de estimação no lar pode estimular também pessoas sedentárias e obesas a realizarem exercícios físicos.

Em face do crescimento de animais domésticos nos lares praiagrandenses, cumpre ao poder público a adoção de medidas para possibilitar o tratamento adequado e a conscientização da população sobre a importância do bem-estar animal.

Diante do exposto, **INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias para viabilizar o bem-estar animal, por exemplo:

1. Vincular o bem-estar animal à Secretaria do Meio Ambiente;
2. Ampliar Projeto Bicharada;
3. Investir em microchipagem;
4. Fomentar a arrecadação para o Fundo Municipal de Proteção à Vida e Defesa Animal;
5. Criar o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal;
6. Credenciamento para atendimentos veterinários;
7. Apoiar eventos de doação e entidades de proteção animal;
8. Realizar parcerias para o resgate de animais grande porte.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 1º de novembro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR